RESOLUÇÃO N.º 33/2019

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDOR A PARTICIPAR DE SEMINÁRIO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Dieike Franciane de Bona, Vanderlei da Rosa e Derli Bento e o Servidor Maikel Casagrande, para participar de SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES – Debates e Reflexão sobre a Prorrogação do Mandato, nos dias 09 a 12 de Julho de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 08 de julho de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente